

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO SEGUNDO
QUADRIMESTRE DE 2024 DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

No dia 23 (vinte e três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 17:30 horas, foi realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Avaliação de Metas Fiscal do Segundo Quadrimestre de 2024. Estavam presentes da Audiência um total de 16 pessoas. Dando início a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Petrolândia Senhora **Irez Schmitz Weber** declarou aberta a audiência passando a palavra a equipe coordenadora para que fizesse a coordenação da Audiência. Dando continuidade, passou-se a apresentar algumas telas e planilhas relacionadas as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, foi demonstrado que a Receita Total Prevista para o período era de **R\$. 18.145.129,30**. Já a receita realizada registra **R\$. 32.461.894,22**. Os dados apresentados na Audiência Pública demonstram que a Receita Arrecadada ficou **R\$. 14.316.764,92** acima da Receita Prevista para o período. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apurou-se valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de **R\$. 32.461.894,22**, as despesas contabilizam a soma de **R\$. 27.063.348,13**, proporcionado um Superávit Orçamentário de **R\$. 5.397.841,09**. Com relação aos gastos da Câmara de Vereadores, os relatórios demonstraram que o Orçamento Municipal contemplava para o período repasse de suprimentos no valor de **R\$. 780.000,00**. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registra a importância de **R\$. 780.000,00**. Ao final do Segundo Quadrimestre a Câmara apresentava uma despesa realizada de **R\$. 629.429,10**. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de **20,41%**, evidenciado o cumprimento no período apurado do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos no período foi de **R\$. 6.748.987,23**. A receita do Fundo da Saúde foi de **R\$. 6.929.909,00**, dos quais **R\$. 3.034.161,56** são recursos do SUS e outras fontes, enquanto **R\$. 3.895.747,44** são recursos próprios do município. Dentre as despesas do Fundo da Saúde destacou-se que **R\$. 155.298,98** foram gastos com compra de medicamentos, **R\$. 257.207,89** na contratação de consultas e exames através do Consórcio da AMAVI, **R\$. 416.364,29** foram repassados ao Hospital de Ituporanga e **R\$. 255.133,65** para o Hospital do município de Petrolândia. O município ainda repassou a importância de **R\$. 35.860,00** para a Associação Hospitalar Pomerode, **R\$. 445.223,10** para o Instituto IMAS e **R\$. 73.200,00** para o Centro de Desintoxicação do município de Chapadão do Lageado. De acordo com os valores apresentados na Audiência no tocante aos dispêndios com educação, este representa **24,40%** da Receita Resultante de Impostos, o que comprova não ter sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal. Pelos dados apresentados, o

município aplicou na Função Educação o montante de **R\$. 6.519.993,04** sendo **R\$. 4.064.918,04** na Função 361 – Ensino Fundamental, **R\$. 2.016.185,69** na Função 365 – Educação Infantil, **R\$. 408.974,31** na Função 306 – Alimentação e Nutrição e **R\$. 29.915,00** na Função 364 – Ensino Superior. Com relação ao FUNDEB a dedução apresenta o valor de **R\$. 3.718.008,17** e o retorno a importância de **R\$. 4.706.389,88**, o que evidencia um ganho no período de **R\$. 988.381,71**. O total gasto com despesas do magistério foi de **R\$. 3.710.371,37**, representando **77,20%** da Receita do FUNDEB. Já os recursos vinculados para a educação foi de **R\$. 5.526.003,86**, representado pelo Salário Educação, PNATE, PNAE, Convênio do Transporte Escolar do Estado e pelo FUNDEB. A despesa paga com Merenda no Segundo Quadrimestre de 2024 foi de **R\$. 408.974,31** sendo que destes **R\$. 132.334,78** foram produtos adquiridos da agricultura familiar, totalizando **151,54%** da Receita vinculada do PNAE. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de **43,39%** da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de **1,97%**, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. A equipe evidenciou que a redução do índice de pessoal se deve bastante a Desoneração da folha de pagamento onde passou de **20%** para **8%** a alíquota da contribuição patronal e que isso neste exercício iria influenciar também no índice do FUNDEB que por certo não iria absorver totalidade da receita para pagamento do magistério. Com relação a desoneração da folha foi esclarecido que o Governo Federal determinou que o índice voltaria de forma escalonada até atingir 20% no ano de 2027. Na área da Assistência Social dentre os programas desenvolvidos na área social destacou-se o Programa de Distribuição de Cestas Básicas representando uma despesa no exercício de **R\$. 35.836,01** o Auxílio Funeral com despesas no valor de **R\$. 24.360,00**, o Auxílio Natalidade no valor de **R\$. 2.824,00**, Aluguel Social na importância **R\$. 600,00** e o abrigamento de idosos no valor de **R\$. 121.850,60**. Assim, estando apresentado os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a Vereadora **Ires Schmitz Weber** juntamente com a equipe coordenadora agradeceu a participação de todos na audiência e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata. Petrolândia, 23 de setembro de 2024.